CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033671
PROT - CMI 3454/2025
25/07/2025 10:41
INDAIATUBA

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO [illegible]

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a divulgação oficial da venda de hortaliças do CAPS AD como forma de valorizar o projeto terapêutico e promover a reinserção social dos usuários.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a divulgação oficial da venda de hortaliças do CAPS AD como forma de valorizar o projeto terapêutico e promover a reinserção social dos usuários.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

A presente visa que a produção e a venda de hortaliças cultivadas pelos usuários do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) sejam divulgadas de forma contínua e institucional nos canais oficiais da Prefeitura, como site, redes sociais, aplicativos municipais, murais informativos e demais meios disponíveis de comunicação pública.

O objetivo é ampliar a visibilidade de uma ação de significativa relevância social, terapêutica e comunitária desenvolvida no âmbito do CAPS AD de Indaiatuba, qual seja, o projeto da Horta Terapêutica, que vem se consolidando como ferramenta essencial no processo de reabilitação e reinserção social dos usuários em acompanhamento na unidade.

Por meio da prática agrícola, os usuários exercem atividades manuais que contribuem diretamente para o desenvolvimento de habilidades psicomotoras, o fortalecimento de laços interpessoais, a promoção de hábitos saudáveis, o estímulo à organização, à disciplina e à construção de um novo projeto de vida. Além disso, essa prática tem caráter terapêutico e ocupacional, sendo reconhecida por profissionais da saúde como uma forma eficiente de complemento ao tratamento convencional dos transtornos decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.

A produção das hortaliças é fruto de um esforço coletivo, realizado sob supervisão técnica e com acompanhamento psicossocial, que permite ao usuário retomar sua autoestima, redescobrir seu potencial produtivo e estabelecer vínculos com a comunidade. O simples ato de plantar, cuidar e colher é, nesse contexto, profundamente simbólico: representa a possibilidade de reconstrução pessoal e a germinação de novas oportunidades.

O projeto, além do evidente valor terapêutico, também promove inclusão socioeconômica. A comercialização dos produtos cultivados, como alfaces, couves, salsinhas, entre outras hortaliças, abre espaço para geração de renda simbólica e para o incentivo à economia solidária, um dos pilares das políticas públicas de desenvolvimento social sustentável.

É justamente nesse ponto que se insere a presente indicação: a divulgação oficial e recorrente, nos canais institucionais da Prefeitura, das datas, horários, locais e formatos de comercialização das hortaliças cultivadas no CAPS AD pode ser determinante para ampliar o alcance e o impacto positivo da iniciativa. A publicidade institucional contribui não apenas para estimular a população a adquirir esses produtos (que são frescos, livres de agrotóxicos e cultivados com cuidado) como também para fortalecer uma cultura de empatia, solidariedade e respeito à diversidade de trajetórias humanas.

Vale lembrar que o CAPS AD é uma unidade de saúde que atua conforme diretrizes do SUS, atendendo a uma população em situação de vulnerabilidade. A implementação de estratégias que deem visibilidade a seus projetos vai ao encontro da Política Nacional de Saúde Mental e do Plano Municipal de Saúde, promovendo ações intersetoriais e integradas, especialmente entre saúde, assistência social, cultura, agricultura urbana e comunicação pública.

Além de todo o exposto, tal medida reforça o compromisso da Administração Pública Municipal com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da transparência na gestão, criando oportunidades para que a sociedade conheça, reconheça e valorize os esforços desenvolvidos por aqueles que, mesmo enfrentando grandes desafios, estão em processo ativo de transformação e superação.

Diante de tudo que foi colocado, a proposição pretende não apenas sugerir uma ação administrativa concreta, mas também despertar a consciência coletiva sobre a importância de apoiar iniciativas que unem saúde, trabalho, cidadania e sustentabilidade. A venda das hortaliças do CAPS AD, quando divulgada com respeito e sensibilidade, transforma-se em poderoso instrumento de integração social e em exemplo inspirador de boas práticas em saúde pública.

Assim peço o acolhimento por parte do Poder Executivo Municipal, na certeza de que sua implementação será de grande importância para o fortalecimento das políticas públicas inclusivas no município de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2025.

Clélia Santos

CLÉLIA SANTOS
Vereadora